



ESTADO DE SERGIPE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

PROJETO BÁSICO

1 - JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco, como parte integrante da Administração Pública, justifica a contratação por se fazer necessária para o desenvolvimento de suas atividades, como por exemplo, consultoria e assessoria pra gestão do SUAS, apoio técnico e operacional para gestão da informação do SUAS, assessoria e apoio técnico operacional junto a gestão municipal do Cadastro Único, consultoria e assessoria para gestão financeira do fundo Municipal de Assistência Social, assessoria junto aos conselhos de direitos e controle social e demais serviços e programas do SUAS. Dessa maneira, a contratação da empresa especializada para a execução do objeto requisitado é de extrema importância, pois a empresa vai assessorar e dar o apoio necessário para o desenvolvimento da gestão SUAS, do Cadastro Único e dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

II - OBJETO

Prestação de serviços especializados de Consultoria, assessoria e apoio técnico e operacional.

III - DOS SERVIÇOS:

A empresa deverá efetuar as atividades abaixo:

Assessoria organizacional para gestão do SUAS;

Apoio técnico e operacional no planejamento das ações na área de Assistência Social;

Apoio técnico e operacional a gestão de programas, projetos e serviços socioassistenciais;

Consultoria e assessoria para rede de serviços assistenciais;

Monitoramento e acompanhamento da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios;

Orientação técnica acerca da execução da prática dos trabalhos do técnico social para profissionais que atuam no SUAS;

APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO DO SUAS – assessoria/ consultoria junto a gestão dos sistemas de informação da rede Suas; apoio técnico e operacional no gerenciamento e manutenção dos sistemas da REDESUAS (SAA, SUASWEB, CADSUAS, BPC NA ESCOLA, SISC, CARTEIRA DO IDOSO, PLANO DE AÇÃO, DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO, REGISTRO MENSAL CRAS, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, TERMOS DE ACEITE, CNEAS, CENSO SUAS, FERRAMENTAS SAGI, INFOSUAS, entre outras);

ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUNTO A GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO - assessoria/ consultoria junto à gestão municipal do programa Bolsa Família e cadastro único; apoio técnico operacional no gerenciamento e

Travessa Nova Brasília, s/n° – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 14.627.928/0001-05

CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

manutenção dos sistemas da gestão do cadastro único tais como: CADUNICO, SISBEC, SIGPBF, SICON, CECAD, entre outros; apoio técnico e operacional no gerenciamento e manutenção dos sistemas da gestão do cadastro único tais como: CADUNICO, SISBEC, SIGPBF, SICON, CECAD, entre outros; apoio técnico e operacional nas ações de ampliação da cobertura cadastral do município; apoio técnico e operacional nas ações de Averiguação cadastral; apoio técnico e operacional nas ações de revisão cadastral; assessoria/ consultoria junto a gestão de benefícios; apoio técnico operacional em ações de fortalecimento da intersectorialidade do programa; apoio técnico operacional no planejamento das ações do setor do CADÚnico; geração de relatório para programas e serviços; acompanhamento e monitoramento dos principais índices que interferem no recurso do IGD - índice de gestão descentralizada; assessoria/ consultoria junto a ICS/CMAS; apoio técnico e operacional nas ações de busca ativa; assessoria na articulação de ações e programas complementares;

ASSESSORIA JUNTO AOS CONSELHOS DE DIREITOS E CONTROLE SOCIAL - assessoria/ consultoria junto a ICS/ Instancia De Controle Social; apoio técnico e operacional ao Conselho Municipal de Assistência Social;

IV - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá executar os serviços descritos no presente Projeto e outros que, porventura, venham a ser fazer necessário durante o decorrer do período, desde que promovido o acréscimo legal desses;

Manter visitas periódicas de seus técnicos a sede do Fundo Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e execução dos serviços estabelecidos em sua proposta.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Assistência Social ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.

Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante.

Manter, durante toda execução do Contrato, as condições inicialmente pactuadas.

V - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;



ESTADO DE SERGIPE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

VI - FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos serviços será feita através da Secretaria de Assistência Social.

VII - PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual.

VIII - QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de especializados de Consultoria, assessoria e apoio técnico e operacional, para o Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco.	12	MÊS	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)					

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uo: 12020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 08.244.0006.2064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria


FR - 15000000

São Francisco/SE, 12 de dezembro de 2023.


ANIZIA CARLA ROQUE FERREIRA
Coordenadora do CRAS

RATIFICO.

São Francisco/SE, 12 de dezembro de 2023.


LEYLA BRAZ GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social